

LEI Nº 1085/2011.

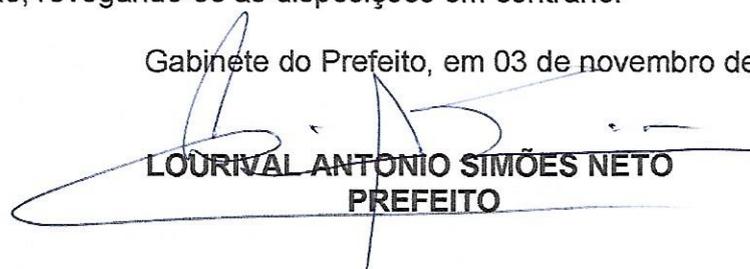
Ementa: *Denomina Nome de Posto de Saúde e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - O Posto de Saúde da Agrovila 01, do Bloco 01, passa a ser denominado "**Posto de Saúde Afonso Francisco Xavier**".

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2011.


LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO
PREFEITO

DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, **declara** para os devidos fins e efeitos, especialmente em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas do Projeto de Lei Nº _____/2006 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

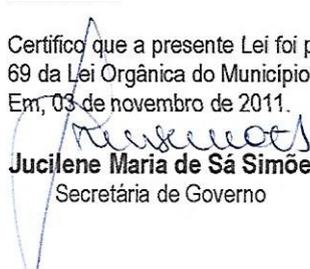
Petrolândia, 03 de novembro de 2011.

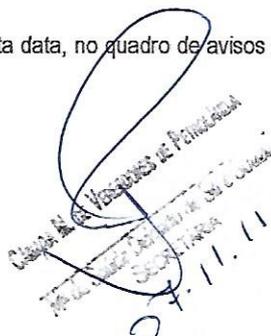
Lourival Antonio Simões Neto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

Em, 03 de novembro de 2011.


Jucilene Maria de Sá Simões
Secretária de Governo


Câmara Municipal de Petrolândia
Município de Petrolândia - PE
03.11.11